

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 0014/18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia/MT no valor de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida na Lei 3986/17 de 31 de outubro de 2017.

Artigo. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**  
**Unidade: 03 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**  
15.452.0009.1326 – Adequação e Melhoria da Infraestrutura na Avenida Carlos Huguene y e Adjacências  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Fonte: 00).....R\$ 12.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos por Superávit Financeiro nos termos do Parágrafo 1º e Inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de Fevereiro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal